

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
16 12 2014	16h10min	ORDINÁRIA	Página 69

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Modificativa nº 1, do Deputado Wellington Luiz, ao Projeto de Lei nº 2.016, de 2014, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, que “renumera o parágrafo único e acrescenta o §2º ao art. 10 da Lei 4.949 de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, no nosso entendimento, a emenda não fere os requisitos que a Comissão de Constituição e Justiça avalia. Portanto a nossa posição é pelo seu acatamento e sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 2016 / 14

Folha nº 24